



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

1452-2026
PROTÓCOLO 1452
Data 06/07/2026 Horas
Prefeitura Municipal de Arapuã

REQUERIMENTO Nº 58/2026

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Em, 06/07/2026
Ata(s) nº 26 e
Juliano

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Arapuã/PR

Os Vereadores abaixo assinados, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais de fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, especialmente com fundamento nos arts. 29, XI, 31 e 37 da Constituição Federal, na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm, respeitosamente, requerer seja encaminhada informações acerca do andamento da execução das **Emendas Impositivas nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2025**.

As referidas emendas foram encaminhadas ao Poder Executivo por meio do **Ofício nº 27/2025**, protocolado em **25 de novembro de 2025**, entretanto, até a presente data, não foi encaminhada qualquer resposta oficial acerca das providências adotadas, do cronograma de execução ou da eventual existência de impedimentos técnicos, jurídicos ou orçamentários que justifiquem a ausência de implementação.

Diante disso, requer-se que o Chefe do Poder Executivo informe, de forma individualizada em relação a cada uma das Emendas Impositivas nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2025:

1. O atual estágio de execução de cada emenda;
2. As providências administrativas já adotadas para sua implementação;
3. Se houve eventual impedimento técnico, jurídico, financeiro ou orçamentário para a execução, indicando as respectivas justificativas;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

4. O cronograma previsto para execução integral das emendas ainda não implementadas;
5. Caso alguma emenda tenha sido executada, sejam encaminhados os documentos comprobatórios pertinentes.

Requerem, ainda, que as informações sejam encaminhadas **no prazo regimental e nos termos da Lei Orgânica do Município**, observando-se especialmente o prazo de **15 (quinze) dias**, prorrogável por igual período mediante solicitação devidamente justificada, previsto para atendimento das requisições de informações formuladas pela Câmara Municipal.

O presente requerimento visa assegurar o exercício da função constitucional e legal de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo, bem como conferir transparência à execução orçamentária e ao cumprimento das emendas impositivas aprovadas por esta Casa de Leis.

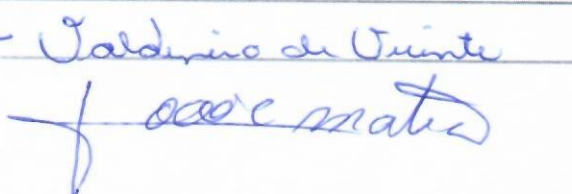
Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Arapuã/PR, 30 de Junho de 2026.

Vereadores Requerentes:







CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

Ata *rebatido dos atos*
Rafael Leandro Eugênio
procurador de defesa